



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Gabinete  
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Ofício Nº 82/2024 - SEDES/GAB/CONSEA

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ibaneis Rocha  
Governador do Distrito Federal

Assunto: Solicitação de medidas para reforço da segurança nos Restaurantes Comunitários

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (CONSEA/DF), no cumprimento de seu papel de zelar pelo direito humano à alimentação adequada, vem, por meio deste ofício, manifestar extrema preocupação com as recorrentes situações de insegurança nos Restaurantes Comunitários (RCs) do Distrito Federal.

2. Conforme relatos registrados, em apenas um mês, por trabalhadores e usuários, os RCs têm sido palco de episódios alarmantes de violência, conforme descrito a seguir:

I - Ameaças de agressões físicas e uso de armas brancas contra funcionários e usuários, como no caso em que um comissionado foi ameaçado de ser esfaqueado e, em outra situação, uma mulher em surto ameaçou trabalhadores com uma faca de serra;

II - Ocorrências de violência física, como brigas e agressões entre usuários e até contra vigilantes, resultando em ferimentos graves, como no caso de um vigilante agredido, que ficou com a cara desfigurada, por um morador em situação de rua;

III - Tentativas de esfaqueamento entre usuários, usando talheres disponíveis no próprio local;

IV - Registros de furtos dentro das instalações dos RCs, incluindo o caso de uma bicicleta de funcionário roubada no pátio;

V - Danos ao patrimônio público, como a quebra de vidraças por usuários em situação de conflito;

VI - Ameaças diretas aos gerentes e funcionários, incluindo intimidações verbais, como a menção de "resolver com uma bala na cabeça";

VII - Esfaqueamento de um homem dentro do Restaurante de Samambaia (matéria Rede Globo);

VIII - Caixa agredido por um usuário no Restaurante de Samambaia;

IX - Pessoa portando uma arma de fogo dentro do Restaurante do Recanto das Emas;

X - Usuário portando uma "peixeira" e ameaçando frequentadores.

3. Os relatos evidenciam um cenário de extrema vulnerabilidade e insegurança para trabalhadores, usuários e para a comunidade no entorno dos restaurantes. Estes espaços, fundamentais para garantir o acesso à alimentação digna, estão sendo comprometidos por situações que colocam em risco a integridade física e emocional de todos.

4. Diante da gravidade do exposto, solicitamos com urgência:

I - Reforço na presença da Polícia Militar (PMDF) nas proximidades dos RCs, principalmente nos horários de maior fluxo;

II - Contratação ou ampliação do quadro de vigilantes capacitados para atuar nos RCs, garantindo um ambiente seguro para trabalhadores e usuários;

III - Estudos para a instalação de equipamentos de segurança (como câmeras de monitoramento e detectores de metais), visando inibir atos violentos e identificar potenciais agressores;

IV - Adoção de estratégias integradas com as secretarias competentes para atender à população em situação de rua que utiliza os RCs, garantindo apoio psicossocial e evitando episódios de violência.

5. Para abordar a questão da segurança nos Restaurantes Comunitários (RCs) do Distrito Federal e garantir a proteção tanto dos servidores quanto dos frequentadores, propomos um Plano de Segurança Integrada para o Programa Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN). Esse plano se baseia nos relatos de violência e ameaças frequentes, evidenciando a necessidade de medidas preventivas e de resposta rápida, além de suporte psicológico para servidores expostos a essas situações.

6. Objetivos:

- Assegurar um ambiente seguro para servidores e frequentadores dos RCs.
- Reduzir os índices de violência e conflitos nas dependências e proximidades dos RCs.
- Garantir que servidores e frequentadores se sintam protegidos ao utilizar e trabalhar nos RCs.

7. Propostas:

7.1. Segurança Física e Monitoramento:

- Contratação de Vigilância: Alocar segurança em RCs com maior incidência de violência e em regiões com alto índice de criminalidade. A presença de vigilantes preparados para lidar com situações críticas pode inibir ações violentas e dar maior proteção a servidores e frequentadores.
- Câmeras de Segurança Internas e Externas: Instalar câmeras de monitoramento com gravação contínua em todas as áreas internas e nas imediações dos RCs. Essas câmeras devem estar conectadas a uma central de monitoramento ativa, possibilitando a rápida resposta em caso de emergência.
- Iluminação Externa Adequada e Sinalização de Segurança: Melhorar a iluminação nas áreas de entrada e saída dos RCs, principalmente para segurança noturna, e sinalizar áreas de risco, orientando frequentadores e funcionários.

7.2. Apoio e Capacitação de Servidores:

- Treinamento em Gestão de Conflitos: Fornecer capacitação contínua para os servidores sobre técnicas de mediação e gestão de conflitos, capacitando-os a lidar com situações de tensão de maneira mais segura e eficaz.
- Criação de um Canal de Denúncia Anônima: Estabelecer um canal confidencial onde servidores possam relatar situações de violência, assédio ou ameaças, com garantias de anonimato.
- Atendimento Psicológico para Servidores: Implantar um programa de apoio psicológico, principalmente para os que passaram por situações de agressão ou ameaças, oferecendo atendimento de qualidade para reduzir o impacto emocional e promover o bem-estar no ambiente de trabalho.

7.3. Parcerias e Intervenções Integradas:

- Parceria com Forças Policiais Locais: Implementar uma parceria formal com as forças policiais do DF para rondas periódicas e atendimento preferencial em casos de emergência nos RCs. Essa presença regular poderá reforçar a segurança e o policiamento preventivo nas áreas ao redor.
- Parceria com Assistência Social para Apoio a População em Situação de Rua: Ampliação de equipamentos de assistência social para desenvolver programas de atendimento e acolhimento de pessoas em situação de rua, visando reduzir a tensão nos RCs ao oferecer alternativas seguras para essas pessoas, como abrigos e centros de acolhimento próximos.

#### 7.4. Tecnologia e Resposta Rápida:

- Botões de Pânico: Instalar botões de pânico em áreas estratégicas para que, em situações de emergência, os servidores possam acionar uma resposta rápida de segurança.
- Aplicativo de Segurança para Servidores: Disponibilizar um aplicativo integrado ao sistema de segurança para que os servidores possam relatar problemas de maneira ágil e obter resposta imediata das forças de segurança contratadas ou da polícia local.

#### 7.5. Campanhas de Conscientização e Respeito aos RCs:

- Campanhas Educativas e de Conscientização: Realizar campanhas educativas para os usuários dos RCs sobre respeito e convivência pacífica, além de informar sobre as regras e limites estabelecidos no local.
- Eventos de Integração e Mediação Comunitária: Promover eventos periódicos que envolvam a comunidade local e os usuários dos RCs, incentivando a interação e o respeito mútuo.

#### 7.6. Resultados Esperados:

- Com a implantação do Plano de Segurança Integrada, espera-se uma diminuição significativa nos índices de violência nos RCs, proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor tanto para os servidores quanto para os frequentadores. A médio e longo prazo, este plano pode também fortalecer a imagem dos RCs como espaços de acolhimento social e segurança alimentar, onde o respeito mútuo é promovido e assegurado.

#### 7.7. Orçamento e Viabilidade:

- A execução do plano demanda investimento em segurança privada, tecnologia de monitoramento, formação de pessoal e apoio psicológico, o que exigirá um orçamento significativo. No entanto, a cooperação com a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e as redes de assistência social podem ajudar a reduzir custos e ampliar o alcance do plano de maneira sustentável.
- Esse plano visa promover um ambiente de trabalho mais seguro e fortalecer o papel dos Restaurantes Comunitários como espaços de apoio à comunidade, sempre respeitando o direito de servidores e frequentadores a um ambiente protegido e digno.

8. Reiteramos que a segurança nos Restaurantes Comunitários é fundamental para que continuem cumprindo sua missão de combater a fome e promover a dignidade. A ausência de ações efetivas pode resultar no agravamento da situação e até na interrupção das atividades, o que seria um retrocesso inaceitável.

9. Cientes de vossa sensibilidade para com os temas sociais, aguardamos o encaminhamento célere de medidas resolutivas e nos colocamos à disposição para dialogar e colaborar na construção de soluções.

Respeitosamente,

Albaneide Maria Lima Peixinho

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF



Documento assinado eletronicamente por **ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO**, **Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 21:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=158306004)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=158306004)  
verificador= **158306004** código CRC= **B30F30EF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3773-7186  
Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

---

00431-00026180/2024-10

Doc. SEI/GDF 158306004